



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO**

**RESULTADOS DO EDITAL FNDF/SFB/MMA Nº 01/2015
PROJETOS PARA AGRICULTORES FAMILIARES E POVOS E COMUNIDADES
TRADICIONAIS**

O Serviço Florestal Brasileiro (SFB) divulga os resultados do Edital FNDF/SFB/MMA nº 01/2015, que tem como objetivo selecionar projetos que realizem a inscrição no Cadastro Ambiental Rural (CAR) de imóveis rurais da agricultura familiar e de povos e comunidades tradicionais na região do Semiárido. O resultado abaixo indica a ordem de classificação do processo de seleção dos projetos habilitados para agricultores familiares e povos e comunidades tradicionais. Os projetos classificados serão apoiados segundo sua ordem de classificação e nos limites dos recursos disponíveis. Desde que atendidas às condições para contratação, ao menos um dos projetos contratados será exclusivo de povos e comunidades tradicionais.

Proponentes	Siglas	UF	Pontuação que obteve	Classificação atual
ORGANIZAÇÃO DE APOIO AOS AGRICULTORES E CRIADORES DO SERTÃO E SEMIARIDO DE ALAGOAS	OACSAL	AL	60	1º
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E CULTURAL DA PARAIBA	FUNETEC	PB	58	2º
INSTITUTO POTIGUAR DE DESENVOLVIMENTO DE COMUNIDADE	IDEC	RN	58	2º
CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA	CONTAG PB, PE, AL	PB/PE/AL	58	2º

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	IDS	MG	56	5º
ASSESSORIA DE GRUPO ESPECIALIZADA MULTIDISCIPLINAR EM TECNOLOGIA E EXTENSÃO	AGEMTE RN	RN	56	5º
NÚCLEO DE EDUCADORES POPULARES DO SERTÃO	NEPS	PE/PI	54	7º
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DA AGRICULTURA CAMPONESA	ANAC	AL/BA/PE/SE	54	7º
CENTRO DE AÇÃO CULTURAL	CENTRAC	PB	54	7º
CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA	CONTAG PI, CE, RN	PI/CE/RN	54	7º
FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS NA AGRICULTURA FAMILIAR DO BRASIL	FETRAF - BRASIL/CUT	RN/PI/CE/MG/PE/PB/BA	53	11º

As instituições proponentes dos 10 primeiros projetos de Agricultores Familiares e Povos e Comunidades Tradicionais classificados serão contatadas pelo Serviço Florestal Brasileiro para atender as condicionantes técnicas e financeiras, caso haja. As condicionantes técnicas serão avaliadas pelo Serviço Florestal Brasileiro. As condicionantes financeiras serão analisadas pela Caixa Econômica Federal. O não atendimento às condicionantes no prazo estipulado impossibilitará a contratação pelo Fundo Socioambiental Caixa.